



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 045/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos e outros;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local (inc. XXXIV, Art. 6º, Lei Orgânica);

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que se determine aos setores competentes, que sejam tomadas providências para a adequação do que segue: a) sejam corrigidos na Praça Frei Timóteo, os níveis de acesso para cadeirantes e outras pessoas de mobilidade reduzida, pois se encontram muito altos; b) sejam realizadas obras para ampliar o número destes acessos, devido a extensão da praça; c) seja reparada a peça do pedestal do busto, na mesma praça, monumento feito em homenagem ao fundador de Jataizinho, Frei Timóteo de Castelnuovo;

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

-SÔNIA DA CRUZ-
Vereadora